



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 020/2023

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa FRIGORÍFICO ELDORADO LTDA(EX-FRIGORIFICO ZEBU LTDA-ME); CNPJ/ CPF: 07.562.322/0001-73, Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades (DN74/04): ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS, EQÜINOS, BUBALINOS e MUARES.); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, enquadrada na DN COPAM nº 74, sob o código **D-01-03-1, localizada na RODOVIA ANTENOR DUARTE KM 2,8, NA ZONA RURAL, [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 19°53'41.34"S E LONG/X: 47°28'15.36"O] no Município de SACRAMENTO, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 32004/2012/001/2015.**

[] SEM CONDICIONANTES

[X] COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LOC Nº 104/2017 REGISTRADO NO NO SIAM SOB O nº1201987/2017, EMITIDO EM

**19/11/2017 ATRAVÉS DO PROCESSO 32004/2012/001/2015, POR MOTIVO
DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE CNPJ.**

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS) COM VENCIMENTO EM
19/09/2027**

UBERLÂNDIA, 17 DE ABRIL DE 2023.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves**,
Superintendente, em 20/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)
[julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **64314352** e o código CRC **78151E67**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012929/2020-02

SEI nº 64314352